DINHEIRO NÃO É PROBLEMA!

| POR **ALINE LILIAN DOS SANTOS**

O FUNDO DE BOLSAS DA FGV-EAESP JÁ BENEFICIOU MAIS DE 21.500 ALUNOS, FINANCIANDO OS ESTUDOS DE QUEM TEM DIFICULDADES ECONÔMICAS

Quando o aluno tem interesse e comprometimento, a falta de recursos financeiros não é uma barreira para ele cursar a graduação em Administração Pública ou de Empresas na FGV-EAESP. Para que isso seja possível, a Escola mantém o Fundo de Bolsas. Criado em 1965, o programa foi pioneiro na concessão de crédito educativo no Brasil.

A proposta é que o aluno aprovado no vestibular consiga realizar o curso, independentemente da sua situação financeira. Hoje, cerca de 17% dos estudantes de graduação são atendidos pelo programa.

"É importante que aqueles que estudaram em colégio público ou foram bolsistas em instituições privadas, por exemplo, tenham condições de fazer o curso. Se conseguiram chegar até aqui, se passaram no vestibular, têm o seu mérito! Ninguém deve deixar de se graduar na Escola devido à sua condição econômica", explica o professor Arthur Ridolfo, presidente da Comissão responsável pelo programa.

COMO FUNCIONA

Atualmente, na FGV-EAESP, existem dois tipos de bolsa. A bolsa não restituível é conquistada por mérito, caso o aluno fique entre os 10 primeiros colocados no vestibular de Administração de Empresas ou entre os 5 no de Administração Pública, ou por necessidade econômica. Já a bolsa restituível permite ao estudante financiar o valor do curso para ressarcir a instituição depois de formado. Dentro dessa categoria também são oferecidos auxílio moradia, alimentação, transporte e material escolar.

As bolsas restituíveis, sobre as quais não são cobrados juros, partem do princípio de que o aluno concluirá a faculdade no período de quatro anos. Assim, a FGV-EAESP concede um ano de carência para ele se adaptar ao mercado de trabalho, e o pagamento do financiamento, corrigido pelo IGP-M da FGV, inicia-se a partir do quinto ano do ingresso do estudante na Escola.

MODALIDADES DE BOLSAS

1. BOLSA RESTITUÍVEL
- Bolsa de Estudo (de 20 a 100% do valor da mensalidade)
- Bolsa Material Escolar (auxílio para compra de livros e material escolar)
- Bolsa Alimentação (auxílio para alimentação)
- Bolsa Moradia (auxílio para alunos residentes fora da cidade de São Paulo)
- Bolsa Transporte (auxílio para alunos residentes fora da cidade de São Paulo)

2. BOLSA NÃO RESTITUÍVEL
- Por mérito – para os 10 primeiros colocados no vestibular de Administração de Empresas e para os 5 primeiros no de Administração Pública
- Para alunos com necessidade econômica

PARCEIROS

O Fundo de Bolsas é constituído com a colaboração de empresas e pessoas físicas – entre elas, vários ex-alunos – além, naturalmente, do ressarcimento dos ex-bolsistas. "Qualquer pessoa pode colaborar", reforça o professor Arthur.

A solicitação de bolsa é semestral e pode ser efetuada pelo aluno no ato da matrícula ou durante o curso. Para informações adicionais, consulte a página do Fundo de Bolsas: eaesp.fgvsp.br/aluno/fundo-bolsas-GV ou entre em contato pelo telefone (11) 3799-7786.

ALINE LILIAN DOS SANTOS > Jornalista da *GV-executivo* > aline.lilian@fgv.br